



INDICAÇÃO 311/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize benfeitorias no bairro Vila São Manoel, mais precisamente na rua projetada na margem à direita do Rodovia Nestor Fogaça.

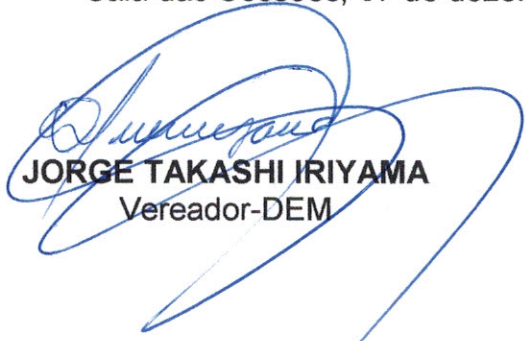
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita ao local e em conversa com moradores, pude notar a necessidade de certas melhorias na área, como a implantação de iluminação pública, nivelamento do asfalto da rodovia com a rua, abertura de sangrias ou implantação de boca de lobo, para que as águas que escorrem em períodos chuvosos não provoquem erosões, e o corte do mato que está alto ao lado do ponto de ônibus. Senhor Prefeito, são demandas de baixo custo mas que irão atender os munícipes que ali residem, proporcionando maior a segurança e evitando alguns transtornos aos mesmos.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-DEM



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

